



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 426/22 – CV



Votorantim, 07 de junho de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 182/22, datado de 24 de maio de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 134/22, de autoria do nobre vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 17ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 24 de maio de 2022, temos a informar que todas as solicitações de trocas de lâmpadas, segundo a secretaria competente, são realizadas e não tem distinção de bairros a serem atendidos.

O valor pago mensalmente depende dos serviços realizados, cujo contrato foi firmado com a empresa RM em 23 de dezembro de 2020, sendo sua vigência até 23 de dezembro de 2022.

Quanto aos valores, os mesmos se encontram disponíveis no Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL